

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 838 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES DE PAD'S.

P.A.D. 134/2022. Tópico final da r. decisão de fl. 25. O Secretário de Administração do Município de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, considerando o pedido de afastamento do servidor conforme os autos de nº 5074/2022, considerando o laudo médico psiquiátrico de fl. 23. Diante do exposto, acolho a cota final da Comissão Sindicante Administrativa de fls. 18/20 e determino o arquivamento do feito. Publique-se na forma da Lei. Realizado e não havendo novas providências, arquivar-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Nova Odessa, 30 de maio de 2022.

P.A.D. 056/2022. Tópico final da r. decisão de fl. 20. O Secretário de Administração do Município de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, considerando a falta de acervo probatório para indicar autoria de suposta prática de vandalismo em relógio ponto. Diante do exposto, acolho a cota final da Comissão Sindicante Administrativa de fls. 17/19 e determino o arquivamento do feito. Publique-se na forma da Lei. Realizado e não havendo novas providências, arquivar-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Nova Odessa, 30 de maio de 2022.

P.A.D. 052/2022. Tópico final da r. decisão de fl. 26. O Secretário de Administração do Município de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, considerando a falta de acervo probatório para comprovar o ato de injúria. Diante do exposto, acolho a cota final da Comissão Sindicante Administrativa de fls. 20/24 e determino o arquivamento do feito. Publique-se na forma da Lei. Realizado e não havendo novas providências, arquivar-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Nova Odessa, 30 de maio de 2022.

Nova Odessa, 30 de maio de 2022
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 14/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2411/2022, critério de julgamento menor preço por item, tendo por objeto o sistema de registro de preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e acessórios (computadores, microcomputadores, monitores de vídeo, notebooks e demais acessórios), visando dar continuidade ao plano de manutenção evolutiva, contemplando o fornecimento, garantia e suporte do modelo presencial, nos termos das especificações do edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 160/172 aprovando a minuta de edital, e conforme Atas das Sessões Públicas de Licitação recém realizadas em que houve ampla participação de potenciais licitantes, **ADJUDICO** os Lotes 01 a 06 que compõem o objeto em favor da licitante vencedora **RD INFORMÁTICA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.343.163/0001-23, detentora da proposta mais vantajosa, e tendo em vista a ausência de interposição recursal na última sessão pública realizada no dia 30/05/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar a Adjudicação e Homologação na imprensa oficial e, após
- 2 - Emissão da Ata de Registro de Preços com posterior publicação;
- 3 - Informar a AUDESP - FASE IV.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 09/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 9588/2021, critério de julgamento menor preço por item, tendo por objeto é a aquisição de um veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo FURGÃO carga para transportes de escolas com capacidade superior a 10³ para 1 motorista e 2 passageiros, cor branca, conforme demais especificações constantes no edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 68/77 aprovando a minuta de edital, e conforme última Ata da Sessão Pública de Licitação recém realizada no último dia 31 de maio de 2022 em que a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto em favor da licitante vencedora **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60, no valor total de R\$ 263.900,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos reais), detentora da proposta mais vantajosa dentre as demais participantes, e tendo em vista a ausência de interposição recursal na sessão pública, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar a Homologação na imprensa oficial e, após
- 2 - Emissão do Contrato Administrativo com posterior publicação do extrato;
- 3 - Informar a AUDESP - FASE IV.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 21/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1993/2022, critério de julgamento menor preço por item, tendo por objeto o sistema de registro de preços (SRP) visando eventuais e futuras aquisições de materiais, acessórios e periféricos para a realização de manutenções corretivas e evolutivas para o "parque de equipamentos" de informática, viabilizando a execução das atividades de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, conforme especificações constantes do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 319/331 aprovando a minuta de edital, e conforme Ata da Sessão Pública de Licitação recém realizada no último dia 30 de maio de 2022 em que a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens 01, 02, 03, 04, 07, 11, 12, 17, 20, 25, 26, 27, 32, 55, 58, 60, 65, 69, 71 e 72 à licitante vencedora **LASER TECH COMERCIAL**; itens 05, 09, 10, 13, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 47, 48, 49, 51, 52, 53 à licitante vencedora **E.T MACHIDA - ME**; os itens 06, 14, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 61 à



licitante vencedora SPAZZIO COMÉRCIO; os itens 08, 16, 18, 21, 50, 54, 56, 57, 62, 64, 67, 68 e 70 à licitante vencedora HR COMERCIAL - EIRELI; os itens 15, 43, 46, 63 à licitante vencedora INFORMÁTICA DA FONTE, e tendo em vista a ausência de interposição recursal na sessão pública, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar a Homologação na imprensa oficial e, após
- 2 - Emissão das Atas de Registro de Preços com posterior publicação do extrato;
- 3 - Informar a AUDESP - FASE IV.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração

TERMO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Na minha qualidade de autoridade máxima da Pasta da Educação, requisitante da presente licitação Pregão Presencial nº 03/2022, conforme autorizado pelas cláusulas 2.1 a 2.6 do Edital, informando que caberá exclusivamente à Secretaria de Educação proceder à análise das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores, por ter expertise técnica na matéria escolar, após análise em conjunto com meu corpo técnico da Educação, das amostras apresentadas pela licitante COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI, referente ao **LOTE 01**, é o presente para decidir,

DECIDO:

LOTE 01: APROVAR as amostras apresentadas pela licitante COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI, tendo em vista que todos os itens que compõem o Kit Escolar do Lote 01 estão em conformidade com as exigências previamente descritas no Edital, conforme justificativas individualizadas contidas na Planilha anexa que faz parte integrante (**anexo**);

Publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial;

Nova Odessa, 03 de junho de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA 335/2022, PUBLICADO NO DIA 30/05/2022

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na PORTARIA Nº 335/2022, publicado em 30/05/2022;

onde se lê: "PORTARIA 335/2022"

leia-se: "PORTARIA 333/2022"
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361/2022

Nomeia servidor para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **PALÔMA GONÇALVES BUENO** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.857.071-0/SP, PIS/PASEP 166.00423.96-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 115. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362/2022

Nomeia servidor para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.130.624-1/SP, PIS/PASEP 162.10682.55-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 117. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2022

Nomeia servidor para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **LUZINETE BENDER DIAS** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.261.847-4/SP, PIS/PASEP 125.06359.49-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 123. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2022

Nomeia servidor para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.122.587-3/SP, PIS/PASEP 128.56106.25-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 124. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.



Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, o senhor **EDSON JOSE RODRIGUES** portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.234.592-2/SP, PIS/PASEP 170.05468.15-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 126. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **VERÔNICA GUIMARÃES TUCKMANTEL** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.965.181-3/SP, PIS/PASEP 203.21484.96-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 128. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **MÁRCIA APARECIDA PREZOTO** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.591.326-8/SP, PIS/PASEP 121.26066.83-7, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 129. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação

para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **ANA PAULA TOMAZELLI** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.905.724-5/SP, PIS/PASEP 126.92866.23-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 130. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **THAIS RENATA GAIOTO BONFIM** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 52.982.088-2/SP, PIS/PASEP 131.27963.06-7, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 132. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **RENATA CAMPOS TEIXEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.495.674-X/SP, PIS/PASEP 123.74472.08-8, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 134. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **KELLY CRISTINA ALVES MOREIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.965.345-7/SP, PIS/PASEP 206.98872.94-5, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 135. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, o senhor **SEBASTIÃO JOSÉ ALEXANDRE FILHO** portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.011.458-0/SP, PIS/PASEP 129.47005.16-5, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 136. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroa-

tivos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **FLAVIANA DA COSTA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.168.075-X/SP, PIS/PASEP 126.87865.25-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 137. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **NOEMY OLIVEIRA DE JESUS DE ARAUJO** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.386.569-5/SP, PIS/PASEP 127.92788.26-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 140. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, o senhor **PAULO GONÇALVES PAIVA** portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.461.125-5/SP, PIS/PASEP 108.74948.41-7, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - PCD**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/18 - PCD.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas:



afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 378/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.266.086-7/SP, PIS/PASEP 125.41911.59-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 30. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministras aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **HELEN DA SILVA GOMES** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36.954.126-1/SP, PIS/PASEP 210.71240.96-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 31. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministras aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **MARILU DE LIMA PEIREIRA ZIBORDI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.253.059-9/SP, PIS/PASEP 126.86604.26-5, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 35. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministras aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **GILMÂNIA GERAGE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.198.943-9/SP, PIS/PASEP 127.17558.93-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 36. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministras aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA JANUÁRIO DELPHINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.333.164-9/SP, PIS/PASEP 107.36289.30-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 37. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministras aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e fa-



xa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **FABIA DANIELA ARAUJO CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.496.292-5/SP, PIS/PASEP 127.12624.26-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 37. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a amplidão de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **ANDREIA MENDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.794.384-X/SP, PIS/PASEP 128.06582.23-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 44. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a amplidão de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **KAREN ZANOLO BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.509.125-3/SP, PIS/PASEP 128.83620.26-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 45. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a amplidão de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **PATRICIA DIAS GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.770.886-6/SP, PIS/PASEP 166.55407.45-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 46. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a amplidão de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **DEBORA RONCOLATTO CHINCHETTE PAVAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.438.069-8/SP, PIS/PASEP 127.35301.23-2, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 47. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrará aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a amplidão de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter



contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **CAROLINE DONAIRE PRAXEDES DOS SANTOS CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.035.687-0/SP, PIS/PASEP 127.94237.25-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 48. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrar aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **ANDREIA MARIA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.868.620-7/SP, PIS/PASEP 190.01178.45-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 49. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrar aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 6239/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **PAULO JOSE BASSORA**, matrícula 6239, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 09 de junho a 23 de julho de 2022, restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 3660/2022, **CLÁUDIO JOSÉ**

SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **ANDREA CRISTINA FERREIRA MARTONI**, matrícula 4438, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 06 de junho a 05 de julho de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 11817/2021, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **DANIELA BARBARA TRIGO PRANDO DE GOUVEA**, matrícula 3913, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 21 de julho a 19 de agosto de 2022 e 30 (trinta) dias em 25 de julho a 23 de agosto de 2023, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 1170/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **MARCIA CRISTINA DORICIO FORTUNATO**, matrícula 5072, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 08 de agosto a 06 de setembro de 2022 e 30 (trinta) dias em 08 de agosto a 06 de setembro de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 3131/2022, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de **JOSE ROBERTO JACOB**, matrícula 1344, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 06 de junho a 20 de julho de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 03 de junho de 2022

PORTARIA Nº 375/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **DENISE MICHELE BOTELHO** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.032.259-X/SP, PIS/PASEP 126.51400.26-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 142. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrar aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 377/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.134.793-6/SP, PIS/PASEP 129.19399.77-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, P50, com carga horária de 20 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 1649/99, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 29. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Elaborar planos de trabalho da EMEI, bem como dos HTPC; elaborar planos didáticos para a área em que atua, em colaboração com outros professores e especialistas. Ministrar aulas nas fases I e II da Educação Infantil; planejar e executar o trabalho docente, atendendo as crianças das pré-escolas municipais, nas áreas: afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade, adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando o diretor ou supervisor os problemas detectados, propondo seu encaminhamento a setores específicos de atendimento quando necessário; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com os pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extraclasse.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.



Nova Odessa, 02 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 392/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo e dá outras providências
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 03 de junho de 2022, à servidora **MARIA JOSE DA CRUZ**, matrícula funcional **6021**, a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Competirá à servidora responsabilizar-se pela Saúde Mental, compreendendo a gestão de todos os profissionais de enfermagem e materiais e insumos da respectiva unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 391/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo e dá outras providências
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 03 de junho de 2022, a servidora **MONICA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula funcional **6052**, a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Competirá à servidora reponsabilizar-se pela Rede de Saúde Básica e 192, compreendendo a gestão de todos os servidores de enfermagem e 192, bem como, da gestão de todos os insumos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 390/2021

Revoga função gratificada de servidor efetivo
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, no dia 02 de junho de 2022, a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO** da servidora **PATRICIA COSTA ANDRADE FACIULLI**, matrícula funcional 3217, concedida pela Portaria n. 92/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Nova Odessa, 03 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO 4.569 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Altera a tarifa do transporte coletivo urbano no Município de Nova Odessa.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do Art. 78, inciso I.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a tarifa do transporte coletivo urbano no Município de Nova Odessa de R\$3,10 (três reais e dez centavos) para R\$3,00 (três reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4009 de 31 de julho de 2019.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.544 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a inclusão nas Leis nº 3.420/2021, 3.463/2021 e 3.479/2021 a expansão de recursos financeiros a fim de custear o aumento do valor de subsídio na tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano municipal.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Lei Orçamentária Anual (LOA), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, bem como, promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual

(PPA) a expansão de recursos financeiros a fim de custear o aumento do valor do subsídio na tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano.

Art. 2º Os valores advindos da expansão da despesa de ação continuada supra mencionada serão amparados por meio do Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V) - Anexo de Metas Fiscais - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO, demonstrados na Lei nº 3.420 de 05/07/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.545 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o aumento na concessão de subsídio aos usuários do serviço público de transporte coletivo urbano municipal.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento no subsídio aos usuários do serviço público de transporte coletivo urbano municipal. Parágrafo único. O subsídio será pago por usuário transportado, de acordo com o relatório de controle emitido pela Concessionária.

Art. 2º Para fins do disposto no Art. 1º, a Municipalidade subsidiará o valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) da tarifa do transporte coletivo público municipal.

Art. 3º Os recursos para atendimento da presente lei dar-se-á por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL